



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 778/2004/002/2015

Empreendedor: EURÍPEDES JOSÉ DA SILVA

Protocolo SIAM: 0640244/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o empreendedor não atendeu os prazos para nova caracterização de enquadramento, nas modalidades definidas pela DN COPAM nº 217/2017, de acordo com o papeleta de despacho da DREG nº 339/2018.

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 339/2018 e DRCP nº 513/2018, protocolos SIAM 0631898/2018 e 0640229/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

CONSIDERANDO, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

CONSIDERANDO, as regras previstas no artigo 36 e em seu parágrafo único da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017:

Art. 36 – Nos termos do art. 50 da Lei Estadual n. 14.184, de 31 de janeiro de 2002, ficam declarados extintos os processos de empreendimentos que em função desta Deliberação Normativa passem a ser dispensados de licenciamento ambiental, com seu consequente arquivamento.

Parágrafo único – As extinções dos processos de licenciamento não desobrigam os empreendimentos de adotarem as medidas de controle para mitigar os impactos advindos das atividades ou de obterem demais atos autorizativos legalmente exigidos.

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº **778/2004/002/2015**, bem como o cancelamento das outorgas nº **23617/2017**, **23618/2017** e **443/2016**, ambas vinculadas ao PA em epígrafe. **EURÍPEDES JOSÉ DA SILVA**, RUA DAS MELANCIAS, 61, VENDA NOVA, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 31775-390, Tel.: (31)3774-1268, E-mail: eva@frigorificouberaba.com.br.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp: 1372843-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana